



PL 602/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 602/2023.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Rodrigo Goulart e Thammy Miranda, que "altera a Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, para incluir as pessoas com Síndrome de Down ou outras correlatas entre os beneficiários do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende."

Conforme a justificativa de motivos que acompanha a propositura, "a presente proposta objetiva incluir as pessoas portadoras de Síndrome de Down dentre os beneficiários do serviço de transporte gratuito - Serviço Atende. Trata-se, assim, de assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme determinações das leis federais que regem estas garantias, como a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**.

Nos termos do projeto, altera-se a Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, para incluir as pessoas com Síndrome de Down ou outras condições correlatas entre os beneficiários do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende. Serviço este que é destinado ao transporte gratuito de pessoas com deficiência que possuem mobilidade reduzida.

Com a alteração proposta, o art. 1º da lei nº 16.337/2015 passará a vigorar com o seguinte texto:

[...]

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende, destinado a transportar gratuitamente pessoas que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que possuam grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos e mobiliários urbanos, com:

I - deficiência física, temporária ou permanente;

II - transtornos do espectro do autismo;

III – surdocegueira;

IV – Síndrome de Down ou outras correlatas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 602/2023

[...]

Ante o exposto, reconhecendo que essa alteração legislativa visa atender a um pedido recorrente da sociedade e de diversas organizações que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência, reforçando o compromisso do poder público com a acessibilidade e a inclusão, que após a aprovação deste projeto, espera-se que o Serviço Atende possa ser um instrumento ainda mais efetivo de apoio e suporte às pessoas com deficiência no município de São Paulo. Em assim sendo, Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei

Sala da Comissão de Administração Pública, em